



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Portaria nº 045/2018 de 18 de julho de 2018.

Súmula: “Dispõe sobre concessão de férias e adicional de um terço de férias a servidor público municipal e, da outras providências.”.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o disposto no At. 48, XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

Resolve:

Art. 1º Conceder ao (a) servidor (a) municipal JOYCE MAUS MISCHUR, efetiva no cargo de advogada, Férias Regulares de (30) dias referente ao período aquisitivo de 2017/2018, para serem gozadas em dois períodos conforme requisição, sendo o primeiro a contar de 16 a 30 de julho de 2018, e o segundo de 02/01/2019 a 16/01/2019, a ser confirmado conforme disponibilidade junto ao seu departamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Pontal do Paraná, em 18 de julho de 2018.

FABIANO ALVES MACIEL

Presidente

**MARCO ANTONIO BUENO
DA ROCHA**

1º Secretário

WELDSO DA SILVA

BRANDÃO

2º Secretário